

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º -A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Nº 159 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, para compor quadro especial em extinção do Ministério das Cidades - MCidades, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MCidades notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, contados a partir da comunicação da Comissão Especial Interministerial de Anistia - CEI.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MCidades no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MCidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
179.638.857-20	JOAO AGOSTINHO TELES	04500.007447/2004-61
000.181.801-59	JOSE RODRIGUES DE FARIA SOBRINHO	04599.509505/2004-45
002.057.611-00	NEUTON BARJONA LOBAO FILHO	04599.508295/2004-78

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º -A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Nº 160 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Empresa Brasileira de Filmes S/A - EMBRAFILME, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Cultura - MinC, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MinC notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MinC no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MinC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

CPF	Nome	Processo nº
108.602.667-53	AIRTON CORREIA	04599.512054/2004-23
836.093.427-49	ALEXANDRE GONZALEZ ARAUJO	04599.509000/2004-81 Ap04599.510554/2004-21
100.559.407-49	AMARO BELTRÃO	04599.511092/2004-69
376.280.207-63	ANTONIO CARLOS NUNES DO POÇO	04599.511093/2004-11
132.872.146-91	ANTONIO CARLOS PINTO	04599.510154/2004-15
033.510.507-63	ANTONIO SOARES DA FONSECA	04599.511095/2004-01
765.906.237-91	ARLETE DA FONSECA GONCALVES	04599.511094/2004-58
098.495.057-53	ARLETE TAVARES DE MORAES	04599.510549/2004-18
274.333.587-49	CARLOS ALBERTO BARBOSA MARQUES	04599.510553/2004-86
351.361.467-53	CHEILA DE SOUSA	04599.510550/2004-42
517.600.027-04	CIRLEI FLORES DE JESUS	04599.510551/2004-97
537.100.377-00	CLERIO PEREIRA PAVAO FILHO	04599.510141/2004-46
270.900.357-00	DARCI DA SILVA PINTO	04599.510143/2004-35
102.327.451-53	DARIO THADEU DE LIMA SOARES	04599.510144/2004-80
347.575.547-53	DELMA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	04599.512061/2004-25
527.773.407-49	DIRCE ALVES COSTA	04599.510139/2004-77
430.837.497-91	DURVAL GONCALVES DE PAULA FILHO	04599.510145/2004-24
411.820.307-34	EDILSON ANTONIO DE S. PINHEIRO	04599.510146/2004-79
263.688.380-00	EDNILCE CIDADE SEADI	04599.512055/2004-78
232.576.367-68	EDUARDO GRANATO MATTA	04599.512056/2004-12 e 01400.001831/1994-67
270.061.587-53	ELSO SILVA JUNIOR	04599.512057/2004-67
539.946.207-91	FRANCISCO LUZ	04597.008033/2004-28
400.348.957-87	GELCIRA SEGAL CALDEIRA	04599.512058/2004-10
482.156.007-00	HAMILTON PERLUXO	04599.512060/2004-81
228.036.027-68	HELI DA SILVA GASTAO	04599.512059/2004-56
466.516.407-04	IRIS CAMARA GONCALVES	04599.512049/2004-11
038.127.827-15	IVAN DOS SANTOS	04599.512050/2004-45
363.740.247-53	IVANY DE OLIVEIRA QUITO	04599.511100/2004-77
011.066.077-32	JANETE CORREIA CALDEIRA	04599.511101/2004-11
245.405.107-97	JORGE SANTIAGO MARQUES	04599.511102/2004-66
371.440.577-15	JOSE ANTONIO DA SILVA	04599.511103/2004-19
008.650.109-76	LEVY CORDEIRO FILHO	04599.510151/2004-81
387.900.417-04	LOURIVAL EDUARDO RIBEIRO SAMY	04599.511105/2004-08
749.284.147-72	LUIZ CARLOS DOCE SANTOS	04599.510548/2004-73
285.182.097-49	LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA	04599.511096/2004-47
495.721.057-87	LUIZ MAURICIO CAPIBERIBE AZEDO	04599.511097/2004-91
995.622.437-53	LUIZ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	04599.511098/2004-36
306.596.637-91	MARA LUCIA SIMOES	04599.510552/2004-31
786.222.397-72	MARCELO DA CRUZ LEAL	04599.511099/2004-81
348.078.297-34	MARCIA DE OLIVEIRA	04599.512051/2004-90
276.523.007-20	MARCO ANTONIO DE SOUZA	04599.512063/2004-14
338.012.237-87	MARCOS ANTONIO DE AQUINO FERREIRA	04599.512062/2004-70 Ap01400.001899/1994-09
897.965.947-49	MARCOS ANTONIO SANTOS SOUZA	04599.512064/2004-69
484.317.617-68	MARIA GORETI DA CRUZ LEAL	04599.512066/2004-58

296.857.377-20	MARIA HELENA SILVA	04599.512067/2004-01
270.027.646-91	MARIA ROSA DA SILVA	04599.510152/2004-26
037.201.877-72	MARIA VERONICA MEDEIROS ARAUJO VIEIRA DA CUNHA	04599.512068/2004-47
361.397.187-91	MARTHA MARIA DE SOUZA LEITE PERDIGAO	04599.512069/2004-91
049.313.866-87	MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA	04599.512070/2004-16
180.695.687-04	ONILDO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	04599.512052/2004-34
826.512.647-68	PAULO QUINTINO DA SILVA LAGE	04599.513783/2004-05
464.692.817-53	PAULO ROBERTO ALVES	04599.512043/2004-43
538.802.937-91	PAULO ROBERTO BRAGA DAS NEVES	04599.512042/2004-07
271.943.537-68	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	04599.510158/2004-01
279.275.127-49	REGINA CELIA TEIXEIRA BAPTISTA	04599.512036/2004-41
266.285.207-06	REGINA MARTINS DA COSTA	04599.512032/2004-63
045.091.107-15	REGINALDO SOBRAL MAGALHAES	04599.512035/2004-05
549.202.647-04	RENATO JOSE DA SILVA	04599.512047/2004-21
760.840.517-15	RICARDO DE FIGUEIREDO MAGALHAES	04599.512046/2004-87
304.102.077-72	RICARDO DE MELLO PENNA	04599.510147/2004-13
665.380.927-72	RONALDO BEAKLINI	04599.512045/2004-32
374.385.737-53	RUBEM ANDRE	04599.510148/2004-68
011.020.037-35	SABINO FERREIRA DE PAULA	04599.512044/2004-98
799.428.147-87	SERGIO SANTOS DE LIMA	04599.511106/2004-44
218.419.937-00	TELMA LOPES DE MELO	04599.521149/2004-38
430.490.527-91	VALDEQUI TEIXEIRA CAIRES	04599.521150/2004-62
273.022.027-53	VALTER FRANCA BEZERRA	04599.521151/2004-15
258.067.857-34	VERA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO	04599.510547/2004-29
144.440.706-68	ZILDA MARIA CORREIA	04599.510156/2004-12